

PORTARIA Nº 492, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Delega a atribuição para assinatura de Termos de Compromisso aos Secretários Adjuntos de Gestão Ambiental - SAGA e Licenciamento Ambiental - SALA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos IV e VIII, da Constituição Estadual e,

Considerando a conveniência da delegação de atos administrativos visando a desconcentração das decisões para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar à Secretária Adjunta de Gestão Ambiental e ao Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, a atribuição para assinatura dos Termos de Compromisso expedidos no âmbito das unidades administrativas que lhes são vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b43791e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar